

**DECRETO LEGISLATIVO N° 212, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.**

Concede o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao Senhor Cristovino Claudino de Oliveira.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Maria Coeli Mendes Jardim ao Senhor Cristovino Claudino de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR EULER BRAGA**  
Presidente

**VEREADOR HERMES MARTINS**  
1º Secretário